



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 184/2005

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.668 de 16 de dezembro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

1100	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1102	- DIVISÃO DE ENSINO	
1102.1236100202.126	- Transporte de Est.Convênio Salário Educação	
	- FONTE 1107	
685/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	35.000,00
1102.1236100202.129	- Manutenção das Escolas Municipais 10%	
	- FONTE 1103	
706/3.3.90.30	- Material de Consumo	4.000,00
710/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	12.000,00
1102.1236100202.133	- Manutenção do CETEC	
	- FONTE 1104	
729/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	4.000,00
	TOTAL	55.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

1100	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1102	- DIVISÃO DE ENSINO	
1102.1236500222.135	- Manutenção da Educação Infantil	
	- FONTE 1103	
753/3.3.90.30	- Material de Consumo	16.000,00
1102.1236700232.137	- Manut. das Escolas, APAE, ASSUMU E APADEVI	
	- FONTE 1104	
771/3.3.50.43	- Subvenções Sociais	4.000,00
1102.1236700232.138	- Manut. das Escolas APAE, ASSUMU E APADEVI	
	- FONTE 1107	
780/3.3.90.30	- Material de Consumo	35.000,00
	TOTAL	55.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2005

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



DECRETO Nº 12.800/05

(Conteúdo do decreto, texto muito pouco legível devido à baixa qualidade da imagem)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 18 | 10 | 2005
 DE N.º 7.531
 UMUARAMA, 18 | 10 | 2005
William Zanetti
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Resto do documento, incluindo rodapé e informações adicionais, muito pouco legíveis.